

PORTARIA Nº 078/2017

DATA: 03 de abril de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **SANDRA MENDONÇA MARASKIM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais .

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 03 de abril a 28 de dezembro de 2017, referente aos períodos aquisitivos de 13.02.2000 a 13.02.2005, 13.02.2005 a 13.02.2010 e de 13.02.2010 a 13.02.2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal